



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES** **SÂMARA MUNICIPAL**

Palácio 11 de Outubro

**DE BENTO GONÇALVES**

PROCOLO Nº .....157.....

DE 30 / 11 / 2018

AS 09:35 HORAS

Exmo. Sr.

Vereador Moises Scussel Neto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bento Gonçalves

.....  
.....  
.....

**AUTORES: VEREADORES EDUARDO VIRISSIMO – PP, VOLNEI CHRISTOFOLI – PP e NERI MAZZOCHIN - PP**

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 169/2018, de 10 de novembro de 2018, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, em tramitação nesta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

Reduzir do Órgão:

09– Secretaria Municipal de Turismo

09.01 – Secretaria Municipal de Turismo

2.206 – Manutenção de Atividades

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 50.000,00

Acresce no Órgão:

13-Secretaria Municipal de Habitação e Assistência social

13.10-Proteção Social Básica

2.206 – Manutenção de Atividades

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 50.000,00.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

**EDUARDO VIRISSIMO**  
Partido Progressista – PP

**NERI MAZZOCHIN**  
Partido Progressista – PP

**VOLNEI CHRISTOFOLI**  
Partido Progressista - PP